



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023  
PROCESSO Nº 067/2023

**Luciano Zanetti Bertinetti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com o art. 25, inciso 1º, Lei 8666/93, autoriza a despesa:

**Objeto:** Contratação da Empresa LQB Consultoria Empresarial S/S Ltda, para realização de palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Empresa:** LQB Consultoria Empresarial S/S Ltda

**CNPJ:** 08.108.100/0001-48

**Endereço:** Av. Borges de Medeiros 2105 CJ 1306 / Porto Alegre/RS.

Canguçu, 11 de outubro de 2023.

**Luciano Zanetti Bertinetti**  
Presidente

Publique-se:

**Débora Fernanda Vite Wickboldt**  
Coordenadora de Gabinete e Controle

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”